



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

-0811/2025

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção de uma Creche no terreno localizado na Rua Icaraçu e Israel Cintra, no bairro Barroso.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de uma Creche no terreno localizado na Rua Icaraçu e Israel Cintra, no bairro Barroso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 18 DE MARÇO DE 2025.

Atenciosamente

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025 -0811/2025
PROJETO DE LEI Nº _____

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção de uma Creche no terreno localizado na Rua Icaraçu e Israel Cintra, no bairro Barroso.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir uma Creche no terreno localizado na Rua Icaraçu e Israel Cintra, no bairro Barroso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 18 DE
MARÇO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender uma demanda crescente na comunidade do Barroso, levando em conta a necessidade local dos moradores que vivem em situação de vulnerabilidade social, uma vez que a construção deste tão importante equipamento se faz necessária, pois atenderá as famílias que precisam trabalhar, e ainda por se tratar de um direito da criança, ter acesso a escola mais próxima de sua residência, que se inicia com a educação infantil e deve ser ofertado desde a creches e pré-escola.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 18 DE
MARÇO DE 2025.

Atenciosamente,



Vereador Professor Aguiar Toba - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

